NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE VALOR AO CONTRATO 071/2024

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor contratual, devido à necessidade de atender aos eventos já programados. Com base na justificativa apresentada, o valor contratual estabelecido na cláusula oitava de R\$ 21.765,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), passará a ser de R\$ 27.206,25 (vinte e sete mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Isso representa um acréscimo de +25%, equivalente a R\$ 5.441,25 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Este aditivo refere-se à contratação de empresa especializada no gerenciamento e intermediação na prestação de serviços de hospedagem e refeições, conforme Comunicação Siga nº PM-CIN-2023/00297 e solicitação nº 95/2023 e, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 15 de agosto de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante

OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME Claudinei Santi Brambila Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE VALOR AO CONTRATO 072/2024

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor contratual, devido à necessidade de atender aos eventos já programados. Com base na justificativa apresentada, o valor contratual estabelecido na cláusula oitava de R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais), passará a ser de R\$ 40.162,50 (quarenta mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Isso representa um acréscimo de +25%, equivalente a R\$ 8.032,50 (oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos). Este aditivo refere-se à contratação de empresa especializada no gerenciamento e intermediação na prestação de serviços de hospedagem e refeições, conforme Comunicação Siga nº PM-CIN-2023/00297 e solicitação nº 95/2023 e, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS 15 de agosto de 2024

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante

EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS Rosana Rolim De Moura Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO № 001 AO CONTRATO 148/2023 CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA - LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula nona, para o período compreendido entre os dias 16/08/2024 a 15/08/2025 (12 meses), bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 148/2023 e seus termos aditivos, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme disposto na Lei 8.666/1996, art. 6º, inciso IX, conforme solicitação nº 81/2023 e Cl nº 653/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº

Nova Andradina - MS, 15 de agosto de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONCALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante

GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA - LTDA **ERICSON GALASSI** Empresa Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023 e 152/2023 Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023*, celebrado com: **Empresa: LLIMA** ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, – CNPJ: 01.682.110/0001-43, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 152/2023 Empresa: LS REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 31.669.124/0001-98.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Agosto de 2024.

Prof^a. Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N º 81/2024

Por meio este instmmento, 0 MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADNA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº

81/2024, celebrado com: Empresa: CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA-ME, - CNPJ: 18.258.209/0001-15

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionms.
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais

Nova Andradina-MS, 14 de agostos de 2024

Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

Página: 1 / 2



03.173.317/0001-18 **CNPJ:** 03.173.317/0001-18 **Telefone:** (67) 3441-1250 **Endereço:** AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO 79750-000 - Nova Andradina

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 23/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

3210/2024 a) Nr. Processo: 23/2024 - PE Pregão eletrônico c) Modalidade: d) Data de Homologação: 16/08/2024

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em desenvolver Programas de educação ambiental em escolas da rede municipal de ensino de Nova Andradina/MS.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade Vale	or Unitário	Valor Total
1	Educação Ambiental- Resíduos Sólidos - Literatura paradidática - temas contemporâneos: Educação Ambiental- Resíduos Sólidos. Tipo Livro Impresso com mínimo 28 páginas, Formato do Livro (L. A):no mínimo 21 x 29 x Peso no mínimo: 0.2 kg. Encadernação: Brochura, espiral ou acabamento com grampo, papel capa triplex 250g colorida, miolo papel couché mínimo 115g colorido.	80,000	UN	34,96	2.796,80
2	Educação Ambiental-Consumo Consciente - Literatura paradidática - temas contemporâneos: Educação Ambiental-Consumo Consciente; Tipo Livro Impresso com mínimo 28 páginas, Formato do Livro (L. x A):no mínimo 21x 29 Peso no mínimo: 0.2 kg, Encadernação: Brochura ou espiral, Acabamento grampo, Papel capa triplex mínimo250g colorida, miolo papel couchê 115g colorido.	80,000	UN	34,96	2.796,80
3	Educação Ambiental- Fauna, flora e cultura do Mato Grosso do Sul- Literatura paradidática - temas contemporâneos: Educação Ambiental- Fauna, flora e cultura do Mato Grosso do Sul. Tipo Livro Impresso com mínimo 32 páginas, Formato do Livro (L x A):no mínimo 21 x 29 Peso no mínimo 0.2 kg, Encademação: Brochura ou espiral, Acabamento grampo, Papel capa triplex, mínimo 250g colorida, miolo papel couché mínimo115g colorida.	80,000	UN	34,96	2.796,80
4	Educação Ambiental- Preservação e recuperação de nascentes - Literatura paradidática - temas contemporâneos: Educação Ambiental- Disponibilidade de recursos hidrícos; Tipo Livro Impresso com mínimo 28 páginas, Formato do Livro (L x A):no mínimo 29 x 21 Peso no mínimo: 0,2 kg, Encadernação: Brochura, espiral ou acabamento grampo, Papel capa triplex mínimo 250g colorida, miolo papel couché minimo115g colorido.	80,000	UN	34,96	2.796,80
5	LIVRO DO PROFESSOR - Para cada livro paradidático deve haver 4 exemplares do livro de apoio do professor para as séries de 2º ao 5º ao 5, ano, no mínimo uma proposta de atividade para cada uma das disciplinas (Portugués, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Educação Fisica), a proposta de aula deve incluir: unidades temáticas, CHA - Habilidades e objetos de conhecimento incluindo código do currículo de referência do Mato Grosso do Sul, Competências Gerais da BNCC, Temas Contemporâneos e Recursos necessários. Ao menos 30% das atividades deve ser baseada em metodologias ativas. Devem mencionar as Unidades de		UNI	209,00	3.344,00

Página: 1 / 2 Data: 19/08/2024 Usuário: salete.vieira

19/08/2024

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 2

Total Geral: 58.179,52

Conservação d	e Nova Andr	adina - MS			
Devera ter					
encadernação				em (grampo

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Contratação de serviços especializados em Oficinas Grupais Para cada uma das 12 turmas selecionadas, devem ser aplicadas 3 oficinas, de forma individual, com duração de 02 horas/aula, podendo ter como sugestão os temas consórcio Milpa, oficina de compostagem, confecção de jogos com materiais recicláveis, oficina de produção de mudas ou qualquer outro tema, aprovado pela secretaria voltado para os livros.		HORA	239,40	17.236,80
7	ABERTURA E ENCERRAMENTO DE PROJETO - Criação de um jogo de educação ambiental envolvendo os alunos e professores participantes utilizando a metodologia e práticas utilizadas nas atividades propostas no material do professor. O jogo deve conter um evento de abertura e um evento de encerramento, com a participação de representante da empresa licitada; duração mínima de 01 hora/aula, em auditório, escola ou outro espaço cedido pelo licitante.		SERV	6.347,52	6.347,52
8	GINCANAS - Gincanas temática, usando jogos de Educação Ambiental, na semana do meio ambiente e semana do lixo zero. Criação de um jogo de educação ambiental envolvendo 12 turmas de alunos e 15 professores participantes utilizando a metodologia e práticas utilizadas nas atividades propostas no material do professor. Deve incluir um evento de abertura, um evento para a semana do meio ambiente, um evento para a semana lixo zero e um evento de encerramento. Os eventos devem ser propostos no jogo, com execução da escola e deve contar com a presença de pelo menos 1 membro da empresa. As gincanas serão com premiação.		SERV	4.104,00	8.208,00
9	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES - Curso de capacitação para 15 professores referente aos temas abordados e aplicação das metodologias. Duração de no mínimo 4h, Utilização de metodologias ativas, disponibilitação de apostila do conteúdo para o professor, abrangendo o conteúdo mínimo do curso, impressão colorida em sulfite 75g/m², com encadernação espiral ou brochura ou acabamento em grampos. Deve conter no mínimo 15 páginas.	1,000	SERV	3.648,00	3.648,00
10	PREMIAÇÃO GINCANA - Uma equipe irá receber uma premiação de acordo com o seu desempenho nas gincanas. O prêmio será em dinheiro e poderá ser utilizado de acordo com as necessidades da escola.	3,000	UNI	2.736,00	8.208,00
			Total o	lo Participante:	58.179,52

Nova Andradina, 16/08/2024

JULIANA LOPES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL C.N.P.J.: 03 173 317/0001-18

N° do Empenho: 3216/2024 06.000 06.007 27.811.7 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Desenvolvimento do Esporte APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER 2033

3.3.90.39.99.00.00.00 Natureza de Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.500.0000 Valor Dotação: Valor Dotação Atualizada: 670.000,00 5.441,25 682.200,15

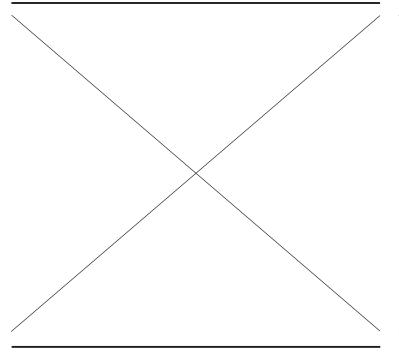
674.167,65 8.032,50

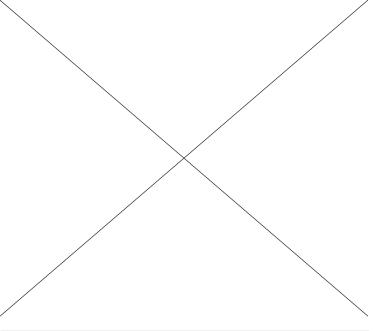
Endereço:

001 - Banco do Brasil S.A Conta 32793-X

Número Licitação: 26/2023 Número Processo: 572/2023 Número Contrato: 71/2024 Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT Modal. Licitação: Pregão presencial

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI adora de Despesas SEMEC





R\$119.000,00 119.000.00

147.364,32

R\$141.844,25

R\$2.000.00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

19/08/2024

19/08/2024

N° do Empenho: 3217/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

> SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES imento do Esporte

Funcional: 27.811.7 Projeto/Atividade APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.99.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: Valor Dotação 674.167.65 682.200,15 682.200,15 Total (A): 0,00 682.200,15

EVENTEC SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI CPF/CNPJ: 02.626.169/0001-87 Inscr.Est./Ident.Prof. R ANTONINA DE CASTRO FARIA 542 -756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB 41905-2 4620-5 - CAMPO GRANDE

Contratação de empresa especializada no gerenciamento e intermediação na prestação de serviços de reservia, marca, bem como a contratação de serviços (self service) para eventuais futuras contratações de serviços no atendimento de ho a Semec, Funael e Funae em eventos intermunicipais e interestadas conforme o processo siga PNH-ADM-2023/00527.

8.032,50 Modal. Licitação: Pregão presencia Número Processo: 572/2023 Número Contrato: 72/2024 Data: 18/04/2024

GIULIANA MASCULI

Declaro para os devidos fins que o (material/servico) foi (Fornecido/prestado)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUI PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

16 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

DECRETO Nº 3399/2024, de 1 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municípal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.652.032,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ŏes) orçamentária(s):

16.020.4.123.2.2090-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

16 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO 16.020.4.123.2.2090-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$180.000,00 180.000.00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.123.2.2090-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imp

21,000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.15.452.15.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

347.407,11 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.122.2.2092-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

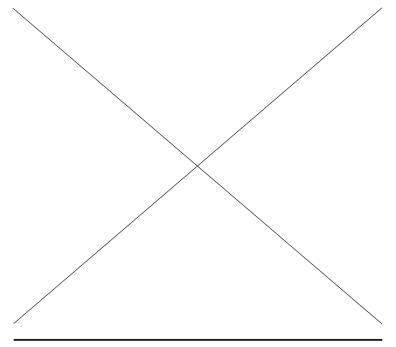
16 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAC 16.020.2.62.2.2091-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

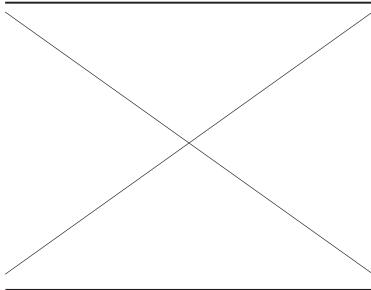
06.008 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB 06.008.12.366.6.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.021.18.122.12.2069-3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.302.16.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$96.600.00





Página: 3/ 7

R\$20.000,00

R\$26.000,00

R\$30.239,62

R\$51 734 71

R\$5,600.00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

1.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21,006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5,000.00 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$6 685 00 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$2.000,00 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.304.16.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3,000.00 05 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.301.16.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$500,00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro-06 000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CUITURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$142.000,00 07 000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.241.9.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.322,25 16 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$57.600,00 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.759,50 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$61.509,60 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000

Página: 2/ 7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$260.000,00 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAC

16.020.2.62.2.2091-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 17 000 - FUNDAÇÃO INSTIDE TEC: E INOVAÇÃO DE N ANDRADINA FI 17.021.18.122.12.2069-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS

06 000 - SECRETARIA M EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$343.663,15

Outras Transferências de Convêr 343.663,15 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.12.361.6.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$280 506 93

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.12.361.6.2030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

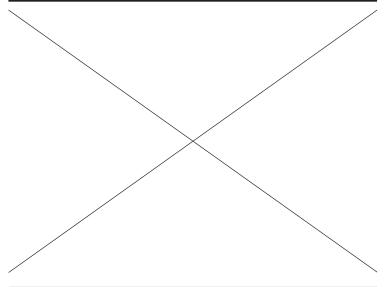
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

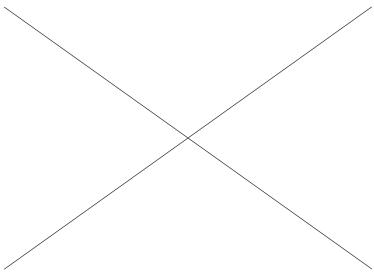
06.008.12.361.6.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 05 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.302.16.2071-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$500.00 17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI

17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.021.18.122.12.2069-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL





NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$142.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	142.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$211,85
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	211,85
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.243.9.2041-3.3.90.30.00.00.00.0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	R\$2.984,14 2.984,14
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021-360F.12.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.501.00000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.361.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$280.506,93
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	280.506,93
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.23.691.12.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.23.691.12.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.23.691.12.2119-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.23.691.12.2119-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$61.509,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.509,60
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

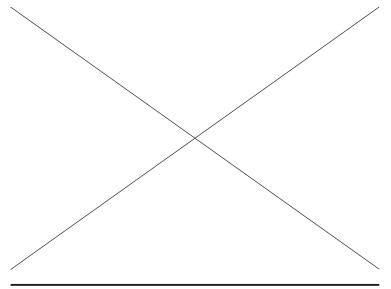
Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 20/08/2024, às 09:57:56. Protocolo: eScfbb85-b182-4bc1-be3c-a90db0208142

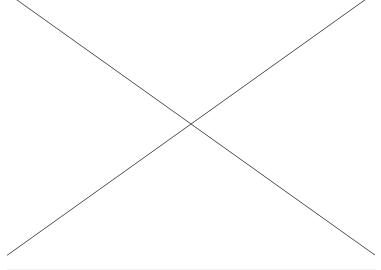


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 1.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA 1820 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE FUNDO SE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA 1820 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE MUNICIPAC DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA 1830 1800 1800 1800 1800 1800 1800 1800	Municipio: N	NOVA ANDRADINA	
21.006.15.482.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 15.00.000 Reaumon não Vinculatios de Impostos 5.000.00 1.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SADÚE 05.006 - PUNDO MUNICIPAL DE CONTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PUNDO	21.000 - SECRETARIA MUN	IICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos S.000,00		*	
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS COLOR 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.00.000 Recursos não Vinculados de Impostos 04.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE			
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 60.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 60.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 70.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 70.0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 70.000 - SECRETARIA MU			5.000,00
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTROS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE 15.00.000		•	
1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos 30,000,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Denn 000 00
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 1.0 3.02 - 16.2071 - 3.3 9.0 3.0 0.00 0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 1.500.0000 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA			
05.006.10.304.16.2080-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$3.000.00 1.021.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.0000 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.0000 07.0000 07.0000 07.0000 07.00000 07.00000 07.000000 07.0000000 07.0000000000			
1.821.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.000,00			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 06.473,15 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.00000 Recursos não Vinculados de Impostos 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - SECRET		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1.821.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 15.000.000 Recursos não Vinculados de Impostos 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.000 Recursos não Vinculados de Impostos 06.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.000 Recursos não Vinculados de Impostos 08.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - SECRETARIA			
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 1.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.00000 Recursos não Vinculados de Impostos 08.000 - SECRETARIA MUDICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - SECRETARIA MUDICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR	05.006.10.302.16.2071-3.3	3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$96.600,00
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SCRIVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.00000 Recursos não Vinculados de Impostos 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE S	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	96.600,00
07.009.8 244.9 2044-3.3.90.39 0.00 0.00 0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1,500 0.000 1,500 0			
1.500 0000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.473,15 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.00000 Recursos mão Vinculados de Impostos 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.1500 0000 Recursos mão Vinculados de Impostos 08.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INF			
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 119.000,00 119.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.0000 RECURSOS - DESCRIPA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 RECURSOS - DESCRIPA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - PUNDAÇÃO INSTIDE TEC. E INOVAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - FUNDAÇÃO INSTIDE TEC. E INOVAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRIPACIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos 22.000.00 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 119.000,00 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.00000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.005 - SECRETARIA MUN			6.473,15
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.000			
1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.759.50 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUDICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.000 - SECRETARIA MEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.000 - FUNDOAÇÃO INSTDE TEC: E INOVAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.000 - FUNDOAÇÃO INSTDE TEC: E INOVAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos 20.000.00 17.000 - FUNDOAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	P\$57 600 00
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos neo Vinculados de Impostos 3.759,50 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.000 - Recursos não Vinculados de Impostos 119.000,00 07. SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E SEPORTES 08.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.00000 17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00 17.021 - 18.541 - 11.2064 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.799.50 4.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUDICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.000 Recursos não Vinculados de Impostos 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E SEPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E SEPORTES 06.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 05.0000 - FUNDAÇÃO INSTDE TEC: EINOVAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INFEGRADO 17.021.18.541.11.2064-3.390.390.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 22.000.00 17.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		•	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3,759,50 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$119.000,00 15.000 000 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.000 000 000 000 000 000 000 000 000 0		,	D\$2.750.50
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - 15.451.3.2006-33.39.39.00.00.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 07.1000.000 Recursos não Vinculados de Impostos 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.001 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS - DESSOA JURÍDICA 15.000.000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.000.00 17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
04.005.15.451.3.2006.3.3.90.39.0.0.0.0.0.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.000			
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 119.000,00 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - 13.922.82.0322-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$180.000,00 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 180.000,00 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.8.183.3.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$55.000,00 17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.021.18.541.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$22.000,00 17.002.1.81.541.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$2.000,00 17.021.23.691.12.1003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.844.25 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.844.25 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.13.392.8.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC: E. INOVAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INFEGRADO 17.021.18.541.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.00.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.000.00 17.002 1.32.691.12.1003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECUrsos não Vinculados de Impostos 55.042.25 1.500.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		*	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, DO. 0.007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$180.000,00 180.000			119.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 180.000,00		· ·	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SIB.33.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$55.000.00 15.000.000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.000 - PUNDAÇÃO INST DE TEC. E. INOVAÇÃO DE NANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.021.18.541.11.2064-33.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$22.000.00 17.021.23.691.12.1003-33.90.390.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.844.25 15.000.000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000.00 17.021.23.691.12.1003-33.90.390.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.844.25 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		,	
04.005.6.183.3.1004.3.3.90.39.0.00.00.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1,500.0000 1,500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.001 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.021.18.541.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1,500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.021.23.691.12.1003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1,500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.021.23.691.12.1003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1,500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1,504.25 1,500.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0,5.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0,5.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0,5.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.000 - SECRETARIA MUN	IICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos 55.000,00	04.005 - SECRETARIA MUN	IICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO R\$22.000.00 17.021 - IS.541 - 11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$22.000.00 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 22.000.00 17.021 - 23.691.12.1003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.844.25 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.844.25 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - PUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - 10.302.16.2073-33.390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$260.000.00		*	
17.021.18.541.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$22.000.00 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos PESSOA JURÍDICA 22.000.00 17.021.23.691.12.1003-3.3.90.39.00.00 0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.844.25 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.844.25 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - 10.302.16.207-33.39.03.90.000.000.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$260.000.00			
17.021.23.691.12.1003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.844.25 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.844.25 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - PUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - PUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 10.302.16.2073-33.390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$260.000,00	17.021.18.541.11.2064-3.3	.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.844,25 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006 - 1.0302 16.2073-3.3 90.39,00.000 0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$260.000,00			
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$260.000,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	





NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.13.392.8.2032-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.701.0000 Outras Transferê

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferê

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.005.15.451.3.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 04.005.18.543.3.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.26.781.3.2007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.18.543.3.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.005.26.781.3.2007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21,006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 21.006.26.782.15.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.021.18.542.11.2290-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.27.813.15.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.021.18.542.11.2290-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$36.000,00 17.021.18.122.12.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$56,000,00 Recursos não Vinculados de Imp

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.361.6.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Imp

Página: 6 / 7

R\$300.000,00

R\$43.663,15

R\$54.000,00

R\$52.495.79

R\$30.239.62

60.000,00

R\$22.000,00

R\$97.407.11

43.663,15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

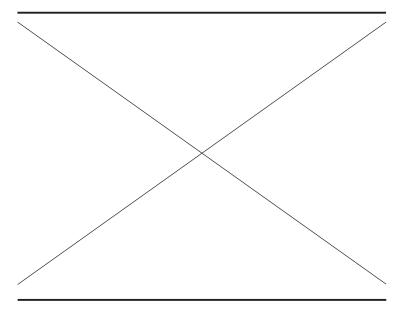
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2003-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

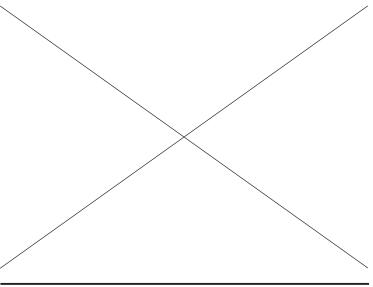
R\$108.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2024.

JOSE GILBERTO GARCIA





Página: 2/ 2

R\$7.510,00

R\$7.502,00

R\$552.078,55

R\$183.932.88

R\$50,000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1/ 2

50.000,00

17.932,30

R\$7.510.00

R\$26.840,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3400/2024, de 1 de Julho de 2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.001.988,62, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.302.16.2071-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.621.3210 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.301.16.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.600.3110 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.301.16.2084-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

21.006.26.782.15.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$26.840,00 (SF) - Recursos Vin

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.361.6.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.550.0000 (SF) - Transferência do Salário-Educação R\$552 078 55

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FND R\$183.932.88 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.26.782.15.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.26.782.15.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$156.192.89

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.600.3110 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos R\$17.932,30 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercicio anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.552.0000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE referen

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

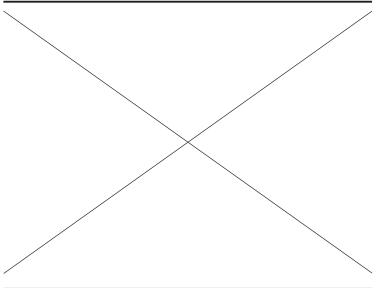
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.621.3210 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go

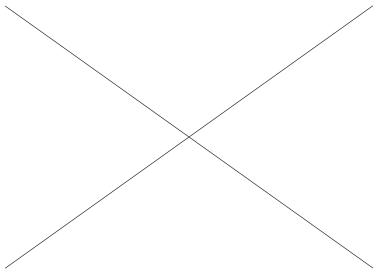
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.752.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao Trânsito R\$156.192.89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE GII BERTO GARCIA





R\$200.000,00

R\$150.000.00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3401/2024, de 1 de Julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municípal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.127,62, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.018.9.272.5.2117-3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA R\$4.127.62

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: 08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.018.99.997.5.2118-9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

4.127,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2024.

Prefeito

Página: 1/ 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3402/2024, de 2 de Julho de 2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.468.368,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.008 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB 06.008.12.365.6.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$65.000.00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.008.12.361.6.2034-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.008.12.366.6.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$7.000,00 1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007.12.365.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500.0000 Recursos não Vincula 60.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAC 16 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAC

16.020.4.123.2.2090-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$1 300 00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$25.500,00 1.500.1002

07 000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2051-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.940,00 acional de Assistência Social - FNAS

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

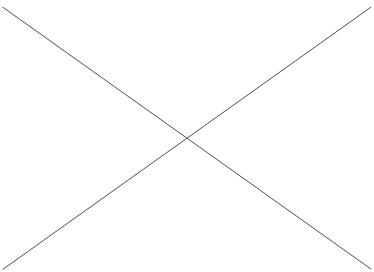
07.010.8.244.9.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

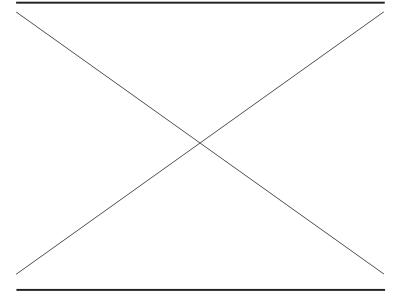
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nac







Página: 3/6

R\$51.610,00 51.610,00

R\$11.826.00 11.826,00

R\$163.00

R\$8,400.00

R\$8.000,00

R\$60.000,00

R\$7.000,00

60.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL D		
	0.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$23.954.00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	23.954.00
		20.004,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDAD 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDAD		
	IANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.842.00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$1.642,00 1.842.00
		1.042,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDAD		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDAD		201 100 00
1.500.0000	00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.400,00 4.400.00
		4.400,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDAD		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDAD		
	00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDAD	ANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDAD		
	00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDAD	ANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDAD	ANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2044-3.3.90.30.00.0	00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL D	DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAU	JDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.32.0	0.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$455.050,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	455.050,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL D	DE FINANCAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL D	DE FINANCAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.32.00.0	00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$68.679,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.679,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDAD	ANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDAD	ANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.0	00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.450,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.450,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDAD	ANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDAD	ANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.0	00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.896,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.896,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL D	DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL D		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.0	00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$27.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
22.000 - GOVERNADORIA		
22.001 - GOVERNADORIA		
22.001.2.61.2.2098-3.3.90.39.00.00	0.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.600,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00

Página: 2/ 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.160,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$137.000,00 137.000,00

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIA

07.009.8.244.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - 13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$103.000,00 103.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Im

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Imp

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R\$38.000.00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAC

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.2.62.2.2091-3.3.90.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.2.62.2.2091-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior se

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO 15.019.4.122.2.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

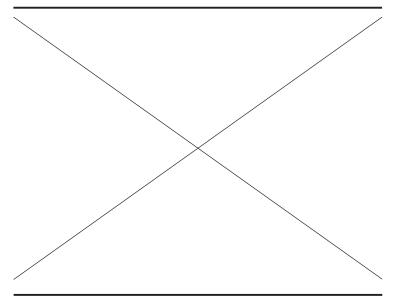
15 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO

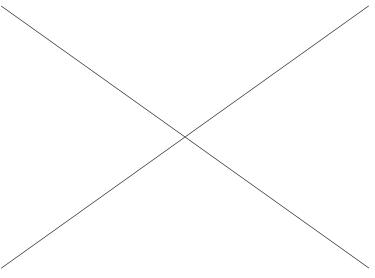
15.019.4.122.2.2101-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$150.000,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.008 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB

06.008.12.367.6.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL





300,00

R\$300,00

R\$500.00

11.826,00

R\$8.000,00 8.000,00

R\$1.940,00

R\$1.568.65

R\$930.00

455.050,00

R\$6.896,00

R\$51.610.00

R\$8.400,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impositos e Transferências de Impositos
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007 1-2.365.6.2022-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

06.008.12.361.6.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

15 019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO

US-003 - PEANO DE APLICAÇÃO DO FUNDES

06.008.12.361.6.2034-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$65.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDES - Impositos e Transferências de Impositos

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

15.019.15.452.2.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.019.4.122.2.2102-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 - 15.452 15.2016-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Página : 4 / 6

R\$200.000,00

R\$1.300,00

R\$68.679,00

R\$27.000.00

R\$38.000,00

R\$137.000,00

R\$103.000.00

R\$1.842,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 Recursos não Vinculados de In
 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.005.15.451.3.2001-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.26.782.15.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.010.8.244.9.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fun 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.010.8.244.9.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2052-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nac

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.005 - 1807 - 1808 - 18

04.005.6.183.3.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.39.00.00.000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

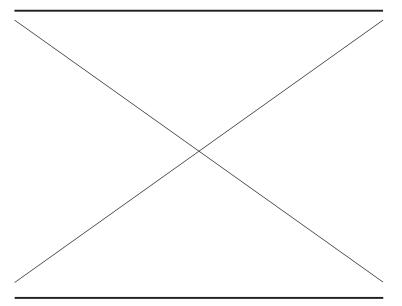
5.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

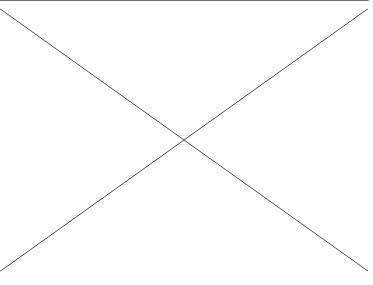
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.600.0000

ema Contábil - Retha Sistemas I leuário: niselefer Emissão: 20.08/2024 às 09-59-02 Protocolo: 591-58774-3296-4d80-8bce-57/r-0038

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 20/08/2024, às 09:59:02. Protocolo: 59156f7d-3296-4d80-8bce-57fc003fbl





R\$46.510,40

R\$15.987.95

R\$167 937 60

R\$503.172.88

R\$46 510 40

R\$15.987.95

167.937,60

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUI PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Imp

22.000 - GOVERNADORIA 22 001 - GOVERNADORIA

22.001.4.131.2.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2024.

JOSE GILBERTO GARCIA

Página: 6/6

R\$163,00

R\$1.160,00

R\$2.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3403/2024, de 2 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 902.945,91, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orç

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.301.16.2084-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1.605.0000 46.510,40 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.302.16.2071-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à comple 15.987,95 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05 006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$169.337.08 1.605.0000 ncia financeira da União destinada à comple 169.337,08 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pise

04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.005.15.451.3.2006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
1.700.0000 Outras Transferências de Convêr R\$503.172 88 503.172,88

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

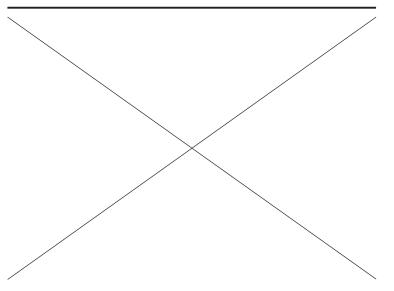
1.605.0000 Assistência financeira da União R\$169.337 08

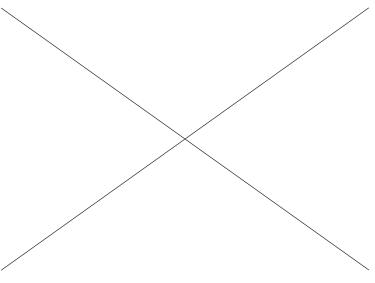
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.605.0000 Assistência financeira da União

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$167.937.60





NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3413/2024, de 16 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.082.321,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2058-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 27.500,00 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.008.12.366.6.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$1.040.23 1.540.1070

06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.008.12.366.6.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$74.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.2.62.2.2091-3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.2.62.2.2091-3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$35,000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$6.992,30 16 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.020.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$18.500,04

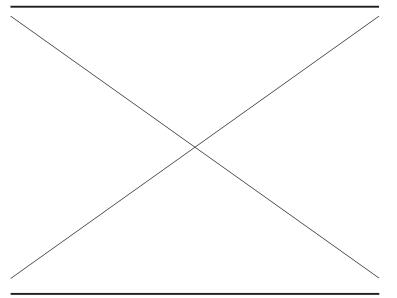
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

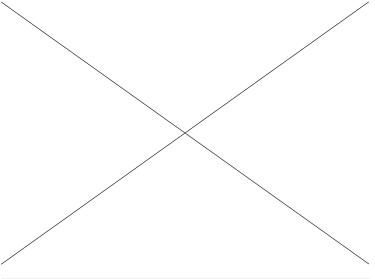
05.006.10.301.16.2078-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

05 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.500.1002 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Imp





R\$23.037,15

R\$165.000,00 165,000,00

458.592,40

72.000,00

Página : 3 / 14

R\$16.872.96

R\$19 999 40

R\$274.086,60

R\$5.659.67

5.659,67

47.081,74

16.212,95

R\$45.503.75

45.503,75

R\$4 989 60

R\$12.600.00

R\$470.00

R\$8,601,00

R\$15.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.301.16.2078-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.301.16.2078-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$22 487 35 1.500.1002 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$429.44 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.123.2.2090-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$500,00 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$90,00 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$1.523.38 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$226,42 05 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.302.16.2071-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$12.469,84 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE 15.019.4.122.2.2101-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$7.710,00 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$60.017,33 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00.0 - MATERIAL DE CONSUMO

Página : 2 / 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAC

Município: NOVA ANDRADINA

16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.12.361.6.2026-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06 000 - SECRETARIA M EDUCAÇÃO CUITURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Im 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16 020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAC 16.020.4.123.2.2090-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAC 16.020.4.123.2.2090-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

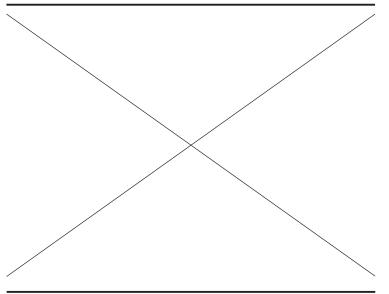
Recursos não Vincular 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009.8.244.9.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000

22 000 - GOVERNADORIA 22.001.2.61.2.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



15.958,00

R\$125.86

36.491,97

R\$154.27

R\$5.00

R\$84.000.00

R\$20.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO

06.007.13.392.8.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$180.000,00 150.00000 Recursos não Vinculados de Impostos 150.000.000 Recursos não Vinculados de Impostos 160.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - 4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$2.290.00 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.290.00 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
16.020 4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 R\$3.4

 07.009 8.244 8.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 R\$3.4

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 3.

 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 0.004 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 0.004 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

 07.009 8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 R\$61.3

07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI:
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.4.123.2.2090.3.3.90.30.00.00.00.00.0 UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$16.594.24 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.594.24 16.594.24 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

 07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 R\$10.000,00

 1.500.000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 10.0000,00

 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
 10.000,00

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
16.020.4:123.2:2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000.

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.005 - 15.451.3 2006-3.3 90.3 9.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
16.020 - 1/23 2 2090-3.3 90.3 90.00 00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

'ágina : 4 / 14

61.300,00

8.000,00

54.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.13.392.8.2032.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
22.000 - GOVERNADORIA
22.001 - GOVERNADORIA
22.001 - GOVERNADORIA
22.001 - 2.012.908-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

22.001.2.61.2.2098-3.3.90.39 1.500.0000

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$48.000,00 1.500,0000 Recursos não Vinculados de Impostos 48.000,00 48.000,00 1.6000 - SECETARIA MILNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$11.464.00 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.464.00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

 16.020.4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 R\$208.962,14

 1.500.0000
 Recursos não Vinculados de Impostos
 208.962,14

 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
 8.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

 16.020 - 4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 R\$5.000.00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.008 8.244 9.2043-33.90 48.00.00 000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

1.500,0000 Recursos ñão Vinculados de Impostos

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009.8 244.9 2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIO 1.500.0000

Recursos não Vinculados de Irr 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

1.500.004.123.2.2090-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

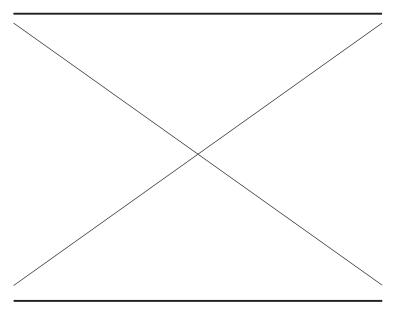
6.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

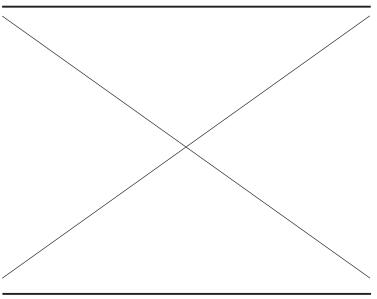
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.93.00.00.00.0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXILIOS
1.500.0000 - Reuroson fao Vinculados de Impo

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 20/08/2024, às 10:00:33. Protocolo: 28b7830d-34d8-426b-bebc-0dc1265ed





Página: 7 / 14

R\$1.040,23

R\$3.000,00

R\$17.000.00

R\$7.000,00

R\$300.00

R\$4.601.00

R\$7.593.00

R\$23,000,00

1.040,23

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS R\$25.000,00 06 000 - SECRETARIA M EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES 06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS R\$7.000,00 1.500.0000 7.000,00 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS 1.500.0000 37.000,00 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 346.200,00 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.010.8.244.9.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 9.810,00 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.010.8.244.9.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.010.8.244.9.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$35.970,00 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009.8.244.9.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$28.571,05 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 21.006.15.452.15.2016-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$11.464,00 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.010.8.244.9.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$25,000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 07.010.8.244.9.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2,500.00 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB 06.008.12.365.6.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$74.000.00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: giselefer. Emissão: 20/08/2024. às 10:00:33. Protocolo: 28b7830d-34d8-426b-bebo-0dc1285ed52d



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

Municipio: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.008 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

1.540.1070

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.301.16.2078-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

06.008.12.366.6.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.301.16.2078-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
15.000...SECRETARIA MINICIPAL DE PLANE IAMENTO E CONTROL E

15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO 15.019.4.122.2.2101-3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.302.16.2071-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

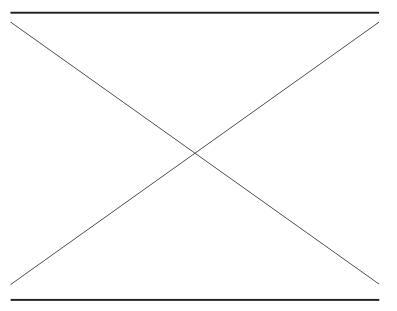
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 - ZR 13.15.2020-3.3.90.30.00.00.00.0 - MATERIAL DE CONSUMO

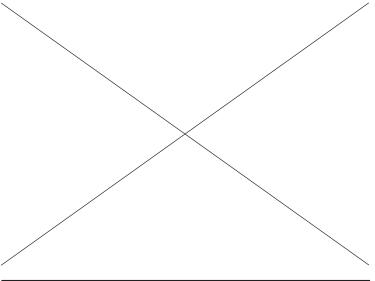
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.008.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00.00.00.MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 Recursos ña Vinculados de Impostos
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE NANDRADINA FI
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
17.021.18.122.12.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

17.021.18.122.12.2089-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONS 1.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostor 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.4.123.2.2090-3.3.90.30.00.00.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.005.15.45.13.2006-33.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO





Página: 9 / 14

125,86

R\$15.000,00 15.000,00

R\$121.819,46

R\$3.430,12

R\$16.212,95

66.628,48

R\$11.239,60

R\$15 958 00

R\$47.081.74

R\$100.000,00 100.000.00

R\$5.000.00

47.081,74

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

-		
21.000 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.201 1.500.0000	9-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	R\$250.000,00 250.000,00
06.000 - SECRETARIA	M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA	M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.365.6.2029 1.500.1001	-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	R\$60.017,33 60.017,33
16.000 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3 1.500.0000	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	R\$154,27 154,27
17 000 - FUNDAÇÃO IN	IST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
	MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.18.122.12.206	9-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
21.000 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.201	9-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$150.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO IN	IST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA	MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.18.542.11.229 1.500.0000	0-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	R\$5,00 5,00
07.000 - SECRETARIA	M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009 - SECRETARIA	M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.523,38
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.523,38
	M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.009.8.244.9.2045-3	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$182,56
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	182,56
06.000 - SECRETARIA	M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA	M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
,	IST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.18.122.12.206	9-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.500,04
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.500,04
15.000 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA	MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.15.452.2.2103 1.500.0000	-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	R\$15.000,00 15.000,00
	M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.27.811.7.2033	-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00

Página : 8 / 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

22.001 - GOVERNADORIA

22.001.16.482.1.2070-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.13.392.8.2032-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.021.20.608.4.2066-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

Recursos não Vinculados de Imp

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

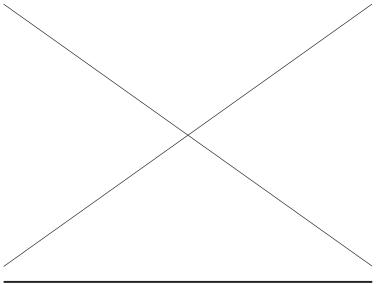
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

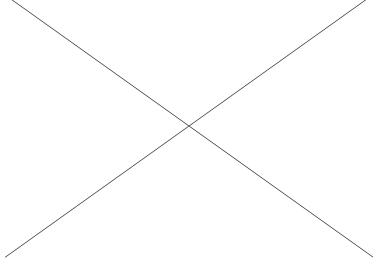
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.15.452.15.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

15 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.019.4.122.2.2102-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA





Página : 11 / 14

R\$80.000,00

R\$77.000,00

R\$50.000,00

R\$58.962,14

R\$458 592 40

R\$20.000,00

R\$52.000.00

R\$3.499,43

R\$2.500,00

R\$30.000,00

R\$21.972.88

58 962 14

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 10 / 14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.15.452.15.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$16.594.24 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE R\$8.000.00 15.019.4.122.2.2102-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO 15.019.4.122.2.2102-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$10.000.00 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Im 10.000,00 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06 007 - SECRETARIA M EDUCAÇÃO CUI TURA E ESPORTES 06.007.12.365.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$2.229,55 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE 15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO 15.019.15.452.2.2103-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$7.710,00 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$45.503,75 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$11.377.43 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.6.183.3.1004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.659,72 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.18.543.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.006.10.301.16.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$13.494,54 05.006.10.302.16.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$11.000,00 15 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE 15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO 15.019.4.122.2.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$12.600.00 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.27.813.15.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$15.000.00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRAI

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 27.813,15.2020-3.39.03.90.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21.006.27.813.15.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.0000 PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.302.16.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.26.782.15.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21:000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21:006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21:006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
21.006 26 782 15 2019-3.3 99.3 90.00.000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

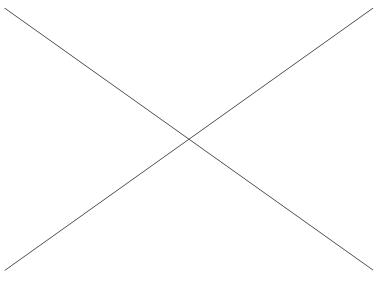
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Ir
 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

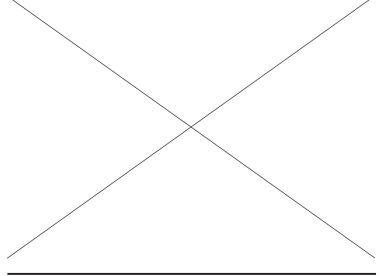
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.021 - 2.9ECNE I ARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
17.021.20.608.4.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000
Recursos não Vinculados de Impostos

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: oiselefer. Emissão: 20/08/2024. às 10:00:33. Protocolo: 28b7830d-34d8-426b-bebc-0dc1265ed





Página: 13 / 14

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 12 / 14

R\$21.491,97

R\$12 469 84

R\$43,86



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.019.15.452.2.2103-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.006.10.302.16.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provei

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍO	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.300,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	
17.021.20.608.4.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	ICA R\$16.872,96
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.872,96
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO	
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO	CA R\$19.999.40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19 999 40
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
•	DICA DE404 000 00
21.006.27.813.15.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	DICA R\$124.086,60 124.086.60
	124.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍO	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.992,30
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍO	DICA R\$29.978,93
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.978,93
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍO	DICA R\$24.021,07
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.021,07
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO	CA R\$4.989.60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.989,60
04 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.005.18.543.3.2004-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	ICA R\$1,999.47
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.999.47
15 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	1.555,41
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FLANEJAMENTO E CONTROLE	

Recursos não Vinculados de Impostos 43,86



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.0 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$5.487,35 05 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006.10.301.16.2078-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$11 093 00 15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE 15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO 15.019.4.122.2.2101-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS R\$5 000 00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$279.571,52 279.571,52

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07 010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.010.8.244.9.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$6.591,00

07 000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.010.8.244.9.2292-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$9.810.00

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010.8.244.9.2292-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$29 379 00

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.010.8.244.9.2292-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$25.500,00

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.27.811.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.571,05 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.310,00 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.12.365.6.2022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$11.000,00 06.007.27.811.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$14.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO 15.019.4.122.2.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$2 000 00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2024.

JOSE GII BERTO GARCIA

Página: 14 / 14

R\$56.753,40 56.753.40

R\$5.000,00

R\$10.000,00

33.119,96

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03 173 317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municípal nº 1827/2024, de 11 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.660.3110 Transferência de Recursos do Fundo Naci

07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2055-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$227,000.00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$23.000.00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

GARINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 17 de Julho de 2024

JOSE GILBERTO GARCIA

Página: 1/ 1

R\$227.000.00

R\$227 000 00

R\$23.000.00

R\$23.000.00

R\$227.000,00

R\$23.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3418/2024, de 29 de Julho de 2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.642.870,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçam

16 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.020.28.843.2.2093-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

06 000 - SECRETARIA M EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007.12.365.6.2022-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.0000 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05 006 - FLINDO MUNICIPAL DE SALIDE

05.006.10.301.16.2078-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 535.635,75

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A. 005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.0000
Recursos falo Vinculados de Impostos

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$25.800.00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.4.122.2.2094-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$14.029.80

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS 1.500.0000

06 000 - SECRETARIA M EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS

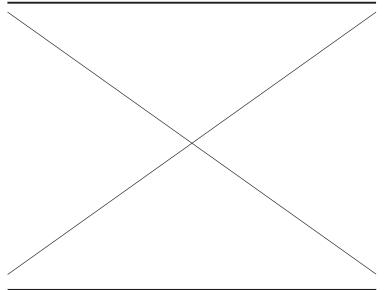
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

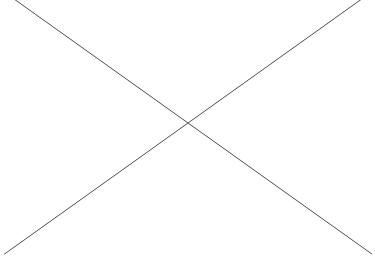
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

16.020.28.843.2.2093-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO





Página: 3/3

R\$48.177,46

R\$56 753 40

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2/ 3

R\$5.000,00

R\$4.029,80

61.480,84

R\$10.000.00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.302.16.2071-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.27.811.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.27.811.7.2033-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.27.811.7.2033-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.303.16.2085-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.020.4.122.2.2095-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$25.800,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.12.365.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10,000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$826.354.39 826.354,39

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.006.10.302.16.2075-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$274.154,91 06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.005.26.781.3.2007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$33.000,00 17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI

17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO 17.021.23.695.12.2068-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.27.813.15.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

21 000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.006.27.813.15.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE 15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAC

15.019.4.122.2.2102-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$24.535,29

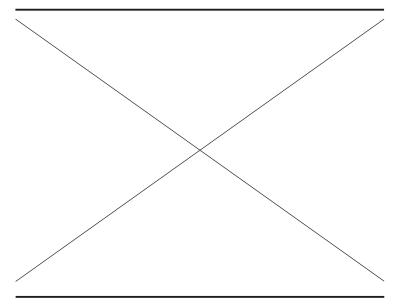
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI 17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES, INTEGRADO

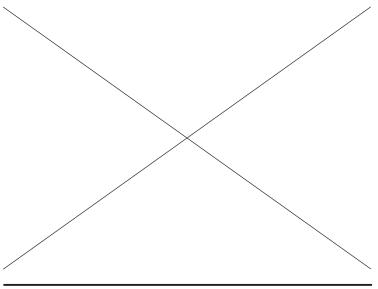
17.021.22.661.12.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2024

JOSE GILBERTO GARCIA





NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1/ 1

R\$550.000.00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18 Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3419/2024, de 29 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municípal nº 1829/2024, de 18 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 550.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2292-3.3.50.43.00.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.660.3110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soc

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2024

JOSE GILBERTO GARCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

PORTARIA Nº. 035/2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO À SERVIDORA Sr.ª GILDETE DE SOUZA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO à servidora GILDETE DE SOUZA E SILVA, matrícula 7078, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do quadro efetivo do Município de Nova Andradina-MS, segurada do PREVINA, em cumprimento à sentença proferida nos autos nº 0803296-33.2023.8.12.2017, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Andradina/MS, com fundamento no art. 40 § 2º, inciso I da Constituição Federal e art. 42, § 2º da Lei Municipal nº 993/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023, conforme sentença supracitada.

Nova Andradina (MS), 20 de agosto de 2024.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 =previna993@gmail.com

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

 CNPJ:
 12.600.146/0001-57
 Telefone:
 (67) 3441-5050

 Endereço:
 Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho

 CEP:
 79750-000 - Nova Andradina

PREGÃO ELETRÔNICO

Data do Processo: 27/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

80/2024 59/2024 - PE Pregão eletrônico 19/08/2024 d) Data de Homologação:

e) Obieto da Licitação:

Registro de preços para eventual aquisição de materiais e insumos para realização de hemodiálise aos pacientes internados no Hospital Regional - Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAUNA:

Participante: CIRUMED COMERCIO LTDA

	panto: ontoined comercio e.b.				
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	KIT DE LINHA ARTERIAL E VENOSA - contendo uma 1 linha de sangue venosa com câmara de gotajmento (catabolha) com filtro de segurança, 1 Linha de sangue venosa com câmara de gotajmento (catabolha) com filtro de segurança, 2 conectores isoladores de pressão, 1 equipo de soro, 1 recirculador, Travas tipo clamp	800,000	UN	18,03	14.424,00
			Total	do Participante:	14.424,00
Partic	cipante: FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRE	LLI			
2	FILTRO CAPILAR DIALISADOR BAIXO FLUXO 31,2 MLH/MMHG - FILTRO CAPILAR DIALISADOR BAIXO FLUXO 31,2 MLH/MMHG Filtro Capilar dialisador baixo fluxo - uso único, membrana polisasulma, superficie 2,0 m2, em embalagem estéril, volume de prenchimento 109 ml, coeficione de ultrafiltração de 31,2 mLh/mmHg, possur 2 adaptadores laterais com conector tipo hansen macho de 2 conectores de tampa, sendo este tipo luer lock, camara externa de polipropileno, acoplamento de fibras de poliuretano, tampas superior e inferior fixas, embalagem individual, estéril apirogénica, retiqueta de identificação com informações de registro de ANVISA.	550,000	UN	34,99	19.244,50

Participante:	FRESENIUS	MEDICAL	CARE LTDA

- CONCENTRAÇÃO PARA HEMODÍALISE ÁCIDA COM GLICOSE 210,000 UN CONCENTRAÇÃO PARA HEMODÍALISE ÁCIDA COM GLICOSE princípio ativo cloreto de sódio + cloreto de potássio + associações, apresentação caixa com 4 unidades, galões de 5 litros, diluição/concentração 1:44, classe terapêutica: solução ácida para hemodíálise.
- CONCENTRAÇÃO PARA HEMODIÁLISE ÁCIDA SEM GLICOSE 750,000 UN CONCENTRAÇÃO PARA HEMODIÁLISE ÁCIDA SEM GLICOSE principio ativo cloreto de sódio + cloreto de potássio + associações, apresentação caixa com 4 unidades, galões de 5 litros, diduição/concentração 1:44, classe terapêutica: solução ácida para hemodiálise.

Total do Participante:

17,11

Total do Participante:

19.244.50

3.809.40

12.832,50

Participante: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FILTRO CAPILAR DIALISADOR BAIXO FLUXO - FILTRO CAPILAR DIALISADOR BAIXO FLUXO - Uso único, membrana polissulfona, superficie 1,5 m², em embalagem estérii, volume de preenchimento 105 mi, coeficiente de ultrafitiração de 27.6 m.l/h/mmHg, possuir 2 adaptadores laterais com conector tipo hansen macho de 2 conectores de tampa, sendo este tipo luer lock, câmara externa de polipropileno, acoplamento de fibras de poliuretano, tampas superior e inferior fixas, embalagem individual, estéril apirogênica, etiqueta de identificação com informações de registro de ANVISA.	500,000	UN	43,00	21.500,00
6	CONCENTRAÇÃO PARA HEMODIÁLISE BÁSICA DE BICARBONATO DE SÓDIO - CONCENTRAÇÃO PARA HEMODIÁLISE BÁSICA DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% solução para hemodiálise,	750,000	UN	20,35	15.262,50

Total do Participante: 36.762,50 Total Geral: 87.072,90

Nova Andradina, 19/08/2024 MARCIO LUIZ SOARES DIRETOR GERAL